R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

25/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

'O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 119 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao *Executivo Municipal*[1]:

Destacando Lei Complementar Nº 19/1996, que discorre sobre o Código de Postura do Município de S. Do Livramento em seu Art. 80, 81, 82 e 83:

- **Qual o critério utilizado na fiscalização de anúncios, cartazes, painéis nos logradouros e passeios públicos de nossa cidade?**
- **Se é realizado a devida fiscalização, qual é o procedimento adotado, em casos de reincidências qual a praxe;**
- **Observando a quantidade de ambulantes, objetos à venda, veículos, ou seja, toda mercadoria exposta nas calçadas: Qual a rotina de fiscalização realizada?**

Em anexo observações de munícipe.

Santana do Livramento, 12 de Abril de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – Líder de bancada do PDT

[1] Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:
XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

PDT 12

ILUSTRÍSSIMO Sr. ENRIQUE CIVEIRA - NENECO

Eu **Cloves Castro Gularte** , casado reformado , inscrito no CPF sob o nº 403411600-59 e no RG nº 7025432043, residente e domiciliado à Don Pedro II 2444, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que nossas calçadas estão tomadas por buracos, ambulantes e placas de comércio tirando o direito de acessibilidade ,como não ha fiscalização nossas calçadas tornasse armadilhas para o pedestre sobre tudo para idosos, gestantes,pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida e tem ainda o uso indevido e irregular das calçadas ,que são de uso público. Onde comerciantes expõem suas propagandas e mercadorias.
A calçada e um espaço público, mas o proletário e responsável pela sua manutenção, mas cabe o poder publico exercer seu poder de policia para multar quem descumpre a lei.
Em anexo 14 fotos.Tirada em 03/04/2017- Que ficara protocolada na presidência da casa.

Venho desta formar pedir ao sr(a) que representam o povo santanense que seja tomada as providências cabíveis de nossas acessibilidades das calçadas

Desde logo agradeço pela atenção e peço sua compreensão e apoio para melhoria de nossa cidade.

Santana do livramento 04 abril 2017

Cloves Castro Gularte

).